



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL
PORTARIA Nº 386 DE 25 DE AGOSTO DE 2015
DOU 26 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 861.595/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar à JANDAIA CALCÁRIO AGRÍCOLA LTDA, concessão para lavrar CALCÁRIO, no(s) Município(s) de JANDAIA/GO, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

17°10'24,355"S/50°09'39,359"W; 17°10'24,355"S/50°10'10,751"W;
17°10'01,638"S/50°10'10,751"W; 17°10'01,638"S/50°09'51,881"W;
17°10'14,641"S/50°09'51,881"W; 17°10'14,641"S/50°09'39,359"W;
17°10'24,355"S/50°09'39,359"W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat.

17°10'24,355"S e Long. 50°09'39,359"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 927,7m-W; 698,4m-N; 557,7m-E; 399,7m-S; 370,1m-E; 298,6m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(Cód. 4.00)

CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JUNIOR